

Aos seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Aldo Gil, Ana Paula, Bárbara do Firmino, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Thales Coelho, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Georgiano Neto, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Rodrigues, João Mádison, Marden Menezes, Nerinho, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Severo Eulálio e Simone Pereira: iustificada a ausência do senhor deputado Ziza Carvalho e Wilson Brandão: e ausentes os senhores deputados: Doutor Vinicius, Hélio Isaías, Henrique Pires, e Warton Lacerda; realizou-se a VIGÉSIMA SESSAO PRIMEIRA EXTRAORDINARIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUI, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva; e secretariada pelos senhores deputados: Simone Pereira e Aldo Gil. PEQUENO EXPEDIENTE. Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. ORDEM DO DIA. Aprovados, em segunda discussão e votação, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, os PROJETOS DE LEI: de Nº 34/23, Mensagem Nº 73/23, do Poder Executivo, processo AL-31.505/23, que "Autoriza a destinação de recursos, a título de compensação, aos quarenta e dois lojistas locatários do Shopping Piauí Center Modas, em razão da pandemia da Covid-19"; de Nº 35/23, Mensagem N° 75/23, do Poder Executivo, processo AL-31.535/23, que "Autoriza a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí -EMGERPI a doar o imóvel que especifica para a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI"; de Nº 37/23, Mensagem N° 80/23, do Poder Executivo, processo AL-31.628/23, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a doar para o Município de Padre Marcos o imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situado na Rua Joaquim Rodrigues de Macedo, S/N, Bairro Centro, para a implantação do Centro Educacional e Cultural, denominado de 'Padre Marcos de Araújo Costa'"; de N° 41/23, Mensagem N° 84/23, do Poder Executivo, processo AL-31.640/23, que "Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 5.823 de 30 de dezembro de 2008 e dá outras providências"; de Nº 77/23, de autoria do senhor deputado Marden Menezes, processo AL-30.987/23, que "Altera a Lei N° 6.100, de 18 de agosto de 2011"; de N° 85/23, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-31.108/23, que "Reconhece a Utilidade Pública da Associação Complexo Nova Ceasa Social - ACNS": de Nº 98/23, de autoria do senhor deputado Henrique Pires, processo AL-31.442/23, que "Dispõe sobre a declaração e o reconhecimento de utilidade pública no Estado do Piauí, da Associação Esportiva São Paulo -AESP, e dá outras providências"; de Nº 99/23, de autoria do senhor



PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO